

PORTARIA Nº 49/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 953/2023 - CEHOP, de 18/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELON PEREIRA DE MENEZES**, Motorista , Matrícula Funcional Nº 581, CPF nº 266.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 20/07/2018 a 20/07/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2023.

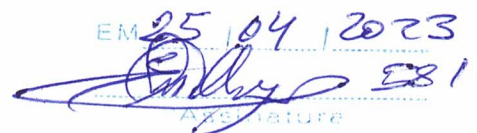
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de abril de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 25/04/2023

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633